



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03, DE 16 DE JULHO DE 2021
INCLUI REDAÇÕES NO EDITAL Nº 08/REITORIA/UFR/2021
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS**

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, de acordo com o Edital nº 08/REITORIA/UFR/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 81, de 03/05/2021, seção 3, páginas 88 a 93,

RESOLVE:

1) INCLUIR o subitem 15.1.1 no edital de concurso:

15.1.1 Para o cargo de Tecnólogo/Análise e Desenvolvimento de Sistemas, a Pontuação Final (PF) de cada candidato não eliminado no concurso, para fins de classificação final, corresponderá à soma das pontuações por ele obtidas nas provas Objetiva (POB) e Prática (PP), ou seja: $PF=POB+PP$.

Analy Castilho Polizel de Souza

Reitora